

Moção

ANEXO AO PONTO II - C)
DOCUMENTO Nº 30

“Restrições à Pesca da Sardinha”

Baixa à Comissão

A Assembleia Municipal de Setúbal, abordando e analisando o ponto de situação da pesca do cerco, nomeadamente quanto às restrições de captura de sardinha, manifesta a sua grande preocupação com a sustentabilidade socioeconómica da comunidade Setubalense a exercer actividade no sector, considerando o interesse estratégico que a sardinha (*Sardina pilchardus*) apresenta para a pesca nacional, para a indústria conserveira e para as exportações de produtos da pesca e do mar.

Muitas famílias dependem de forma directa da pesca do cerco, e mais algumas centenas de famílias, de forma indirecta, desenvolvem actividade a montante e a jusante da pesca. A marca “Setúbal, Terra de Peixe”, o desenvolvimento turístico, a nossa gastronomia, estão indissociavelmente ligados à pesca e à disponibilidade e qualidade da nossa sardinha.

Não podemos esquecer a importância que a pesca do cerco tem nos outros segmentos de pesca, como a do anzol e covos, que dependem da captura das espécies pelágicas por parte do cerco para utilizarem como isco, sendo preponderante para a captura de espécies como o peixe-espada preto, arraia, safio, pescada, polvo, cherne, etc. Os armadores da pesca do anzol (considerada a arte menos predatória), ao ficarem restringidos ao acesso do isco, são obrigados a utilizar cada vez mais outros tipos de artes, que nada beneficiam a sustentabilidade dos recursos.

Foram estabelecidos, em concertação com o sector, limites de captura diários de protecção dos juvenis, zonas de interdição temporária e fecho da pesca à quarta-feira e ao fim de semana.

O Governo Português, no final do ano transacto, definiu através de Despacho n.º 9193-B/2018 que as embarcações licenciadas e a operar desde a Galiza ao Golfo do Cádiz estavam interditas de exercer a actividade entre 1 de Novembro e 15 de Maio de 2019. Ainda com o objectivo de assegurar a sustentabilidade desta pescaria, Portugal e Espanha apresentaram à Comissão Europeia um plano plurianual de recuperação e gestão da pesca de sardinha prevendo, entre outras medidas, uma redução das descargas totais, medidas complementares direccionadas para a protecção dos juvenis e o reforço das campanhas científicas para avaliação do estado do recurso. Portugal tem cumprido este plano irrepreensivelmente, mas como a sardinha é uma espécie pelágica migratória, não significa



que o esforço exigido aos armadores e pescadores nacionais tenham o resultado desejado. Este é mesmo um dos aspectos mais relevantes e que não tem sido devidamente debatido, pois apesar de todas as limitações impostas à pesca, a variação de biomassa depende de outros factores para além da actividade directa exercida pelo sector da pesca.

Os pescadores portugueses têm demonstrado, com clareza, que são os primeiros interessados em proteger a sardinha, sabendo e reconhecendo que é determinante a existência de stocks de sardinha para a manutenção das empresas do sector.

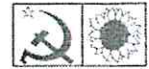
A Assembleia Municipal de Setúbal considera ainda que a metodologia de avaliação de disponibilidade da biomassa deverá voltar a envolver as embarcações profissionais do cerco e os seus pescadores / mestres, com recolhas de amostras a realizar em horário em que as cercadoras trabalham normalmente, uma vez que se identifica uma considerável disparidade entre as quantidades detectadas pelos profissionais e os resultados obtidos pelos cruzeiros do IPMA. Em todo o caso, as últimas avaliações da investigação, promovidas através de cruzeiros científicos realizados pelo IPMA, em Dezembro de 2017 e em Maio de 2018, vieram confirmar a opinião dos pescadores em como existe um grande aumento na abundância de sardinha, nas águas portuguesas.

Assim sendo, solicitamos ao Governo Português que, mantendo uma posição cautelosa e de protecção dos recursos de sardinha, defenda até à exaustão, que existem condições para o exercício da captura de sardinha nos próximos anos, sendo inclusive compreensível o aumento da quota já para este ano.

Torna-se incompreensível tanto para os pescadores, como para os armadores, as constantes pressões para a redução do nível de capturas quando, nos 2 últimos anos, existem relatos da frota sobre a detecção de enormes cardumes de sardinha ao longo da costa portuguesa.

Paralelamente, as limitações impostas na pesca à sardinha não podem condicionar de forma a transformarem a pesca do cerco numa actividade tão marcadamente sazonal. Os custos dessa transformação serão muito gravosos para o sector. A curto e médio prazo, a sustentabilidade deste importante subsector da pesca nacional ficará posta em causa, em termos económico-financeiros e de fixação de mão-de-obra.

Por outro lado, as condições de acesso, segurança e funcionamento da Lota de Setúbal, da responsabilidade da DOCAPESCA, há vários anos que vêm restringindo a actividade dos pescadores, e desvalorizando o valor do pescado. Os horários, a falta de condições de acesso,



descarga e circulação de veículos, bem como a segurança são aspectos onde é emergente intervir.

Considerando o exposto a Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em 27 de Junho de 2019, delibera:

1. Manifestar a sua preocupação pelas consequências económicas e sociais que as reduções da captura da sardinha têm para a Pesca do Cerco e para a comunidade Setubalense;
2. Reiterar a necessidade de assegurar simultaneamente a sustentabilidade do recurso e a viabilidade económica do sector, solicitando-se que o nível de capturas tenha em conta esse equilíbrio;
3. Reiterar a disponibilidade do sector da pesca Setubalense em colaborar com o IPMA na recolha dos dados científicos sobre o recurso;
4. Manifestar a sua solidariedade para com os pescadores, armadores e organizações de produtores do sector, e, no que respeita à DOCAPESCA e à Lota de Setúbal:
 - Exigir a execução dos melhoramentos e alterações que resolvam os problemas já identificados relativamente aos horários, condições de acesso, descarga e circulação de veículos;
 - Exigir a tomada de medidas relativamente à segurança das operações, recuperando a idoneidade do mercado e restaurando a confiança dos compradores.
5. Dar conhecimento desta tomada de posição às seguintes entidades:
Conselho Internacional para a Exploração dos Mares, Comissão Europeia em Portugal, Comissário Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, Primeiro-ministro, Ministra do Mar, Secretário de Estado das Pescas, Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República, Associação Nacional dos Municípios Portugueses – Secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Assembleias de Freguesia do Concelho de Setúbal, APSS, DOCAPESCA, às Organizações do Sector e divulgar à Comunicação Social.

Assembleia Municipal de Setúbal, 27 de Junho de 2019